



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2413

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

## DECRETO Nº 070/2025, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Reajusta o valor do auxílio alimentação para o ano de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 8º, da Lei nº 2.499/2023 c/c o art. 211 da Lei Municipal nº 2.195/2020, com redação dada pela Lei nº 2.286/2021,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica reajustado o valor do auxílio alimentação, previsto na Lei nº 2.499/2023, aplicando-lhe a correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) apurado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, equivalente a 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), passando para o montante de R\$ 209,66 (duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista em orçamento.

**Art. 3.º** Fica revogado o Decreto nº 069/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Jardim Alegre, aos 21 (vinte e um) dias de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Moises Lnortovz dos Santos  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2413

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear José Elcio Crevelaro, inscrito sob o CPF/MF nº 439.007.639-68, matrícula funcional nº 150405, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Oficina Mecânica, do Departamento Rodoviário, da Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, Simbologia CC-07, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado e da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (21/02/2025).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2413

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **14/03/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Municipal, de 01 quiosque em alvenaria, com área de 41,95m², localizado na área verde nº 02, da quadra nº 19, denominado “Lago Municipal Ângelo Santini”, situado na Rua Antônio Lisboa Lopes, Jardim América II, no quadro urbano da cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã – Pr, objeto da matrícula nº 42.192, do Cartório de Registro de Imóveis de Ivaiporã – Pr, patrimônio em nome do Município de Jardim Alegre – Pr, para fins de Exploração comercial de lanchonete e comércio varejista de bebidas.**

**A documentação completa do edital, objeto da licitação**, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal